



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA -- DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando o processo nº 23303.000345/2014-68, resolve:

 I – LOCALIZAR o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Petrolina Zona Rural, emitido em março/2014, complementado pelo Laudo Técnico Pericial nº 08/2016-DIERO/EST; de 14/11/2016;

III – DETERMINAR a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1815020	Fernanda Fernandes Pinheiro da Costa	Laboratório de Análises Físico- Químicas de Alimentos	14/11/2016	Insalubridade	10%

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA Diretor de Gestão de Pessoas